



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 1164/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	23/03/2026 à 27/03/2026.	
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/	
Critério de julgamento:	Menor preço por item.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. conter vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 23 de março de 2026

Thaynna Mota
Agente de Compra



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

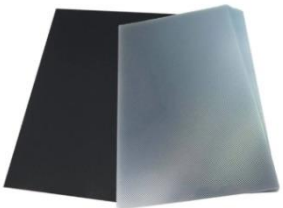
a) **Compreende o objeto da presente dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Item	Descrição	QTD.	UND	U.E.
1	Calculadora Eletrônica de Mesa – 12 Dígitos: Display de cristal líquido (LCD) com capacidade para no mínimo 12 dígitos em uma única linha. Funções Básicas: Adição, subtração, multiplicação, divisão e porcentagem. Funções Especiais: Raiz quadrada, inversão de sinal (+/-), memória acumulativa (M+, M-, MRC) e função de correção de último dígito. Alimentação: Funcionamento via pilha (AA ou AAA), podendo possuir sistema de alimentação dual (pilha + célula solar) para maior autonomia, deve funcionar com a luz solar. Design e Ergonomia: Teclas plásticas de alta resistência com marcações legíveis; visor inclinado para facilitar  a leitura; base com apoios antiderrapantes.	60	UND	SENDO: 30 PARA U.E. DARCY E 30 PARA MILTON ROCHA.
2	Fone Headset Estéreo com Microfone e Redutor de Ruído: Headset supra-auricular (on-ear) com arco de cabeça ajustável e almofadado para uso prolongado. Microfone: Unidirecional com braço flexível e tecnologia de cancelamento/abafamento de ruído ambiente, garantindo clareza na transmissão da voz. Áudio: Alto-falantes estéreos com resposta de frequência mínima de \$20Hz\$ a \$20kHz\$. Conectividade: Conector USB (Plug & Play) ou P3 (\$3,5mm\$ combo), compatível com computadores, notebooks e sistemas de telefonia IP. Controles: Controle de volume e tecla "mudo" (mute) integrada ao cabo para acesso rápido. Ergonomia: Protetores auriculares em material sintético macio ou espuma	46	UND	SENDO: 12 DARCY, 12 THOMAS MENK E 22 MARIA AMÉLIA.

	de alta densidade; peso reduzido para evitar fadiga cervical. Cabo: Comprimento  mínimo de \$1,8\$ metros, com reforço contra tração.			
3	Sistema de Microfone de Lapela Sem Fio (UHF): Sistema: Composto por 01 Transmissor de corpo (Bodypack), 01 Receptor e 01 Cápsula de microfone de lapela.Frequência: Transmissão via UHF com busca automática de frequências limpas para evitar interferências.Cápsula: Microfone do tipo condensador, de padrão polar omnidirecional ou cardioide, com clip de fixação metálico e espuma anti-puff (windscreen).Alcance: Operação estável em raio de no mínimo 30 metros entre transmissor e receptor (sem barreiras).Conectividade do Receptor: Saída balanceada XLR e saída P10 (\$1/4"\$), compatível com mesas de som e caixas ativas.Alimentação: Transmissor alimentado por pilhas (AA ou AAA) ou bateria recarregável; Receptor alimentado por fonte bivolt (110V/220V).Recursos Adicionais: Indicador de nível de bateria e sinal de RF no painel; controle de ganho/volume no receptor ou transmissor. 	12	UND	DARCY
4	Painel Sensorial de Atividades – Formato Gigante (Duas Partes): Estrutura: Conjunto composto por 02 painéis modulares que, quando instalados lado a lado, totalizam a dimensão mínima de 110cm (largura) x 80cm (altura). Material da Base: Confeccionado em madeira MDF de alta resistência (mínimo 9mm), com acabamento em pintura atóxica e bordas arredondadas. Elementos Sensoriais: Deve conter, no mínimo, 35 elementos interativos diversificados, tais como: Coordenação Fina: Fechaduras, trincos, zíperes, engrenagens, cadarços, fivelas e	02	UND	MARIA AMÉLIA

	ábaco. Estímulo Auditivo: Buzinas, campainhas e guizos. Estímulo Tátil: Diferentes texturas (áspero, macio, liso), lousa mágica e formas geométricas. Estímulo Visual: Espelho inquebrável, circuitos de aramado e rodas. Segurança: Todos os itens devem estar firmemente fixados à base, sem peças pequenas que possam se soltar (padrão INMETRO). Instalação: Deve acompanhar kit de fixação robusto para parede. 			
5	Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Travas – 50 Litros: Capacidade Volumétrica: Mínimo de 50 litros. Material: Polipropileno (PP) virgem de alta resistência, atóxico e inodoro. Transparência: Corpo translúcido/transparente para permitir a visualização do conteúdo sem a necessidade de abertura (essencial para agilidade pedagógica). Fechamento: Tampa com sistema de travamento lateral (presilhas) que garanta a vedação contra poeira e umidade. Empilhamento: Design que permita o empilhamento seguro de várias unidades (encaixe macho-fêmea na tampa/base). Ergonomia: Alças integradas ou pegas laterais para transporte confortável. Dimensões Aproximadas: Comprimento entre 55-60cm; Largura entre 35-40cm; Altura entre 30-35cm. 	11	UND	MILTON ROCHA
06	Flip Chart Pedagógico em Madeira (Caveleto): Estrutura: Caveleto tripeça ou com quatro pés, confeccionado em madeira de reflorestamento (Pinus ou Eucalipto) com acabamento lixado e verniz atóxico natural. Superfície de Escrita: Pannel em MDF branco (fórmica) que permite a escrita direta com pincel para quadro branco e fácil apagamento. Suporte para Papel: Possuir prendedor (garra ou travessa de madeira) no topo para fixação de blocos de papel padrão flip chart (560 x 905 cm). Dimensões Aproximadas: * Altura total:	06	UND	MILTON ROCHA

	entre 1,50m e 1,70m.Área do quadro: aproximadamente 60cm x 90cm\$.Diferenciais: Possuir aparador (bandeja) na base do quadro para apoio de apagador e pincéis. Sistema de dobradiças que permita o fechamento do cavalete para facilitar o armazenamento. 			
07	Fita Métrica Flexível de Alta Resistência: Material: Fabricada em fibra de vidro, PVC reforçado ou material sintético de alta flexibilidade, resistente ao alongamento e ao desgaste. Graduação: Marcação em milímetros, centímetros e polegadas (opcional), impressa com tinta de alta aderência em ambos os lados (frente e verso). Capacidade de Medição: Comprimento mínimo de 1,50 metros (150 cm). Acabamento: Extremidades com ponteiros metálicos ou plásticos reforçadas para evitar o desfiamento e garantir a precisão no ponto inicial da medição. Largura: Aproximadamente 13mm a 20mm. 	25	UND	MILTON ROCHA
08	Kit de Capas para Encadernação A4 (Transparente e Preta): Composição do Kit: * 100 unidades de Capa Frontal (Transparente/Cristal).100 unidades de Capa Traseira (Preta ou Azul Marinho).Formato: Padrão A4 (210 x 297 mm).Material: Polipropileno (PP) de alta resistência.Textura: * Capa Frontal: Lisa ou com textura "Line" (transparente).Capa Traseira: Textura "Couro" (fosca).Espessura: Mínimo de 0,30mm, garantindo rigidez e proteção ao	02	KIT	MILTON ROCHA

	documento.Compatibilidade: Adequado para encadernações com espiral  plástico ou wire-o.			
09	Espiras Plásticas para Encadernação: Material: Fabricado em PVC semirrígido de alta qualidade, com excelente acabamento e durabilidade. Formato: Espiral circular para encadernação padrão (passo 6mm). Diâmetro de 17mm para até 100 folhas. Cor: Preto ou Transparente. Comprimento: Mínimo de 33cm (ideal para formato A4 e Ofício). 	01	PCT	MILTON ROCHA
10	Filme para Plastificação (Polaseal) – Tamanho A4: Material: Película de poliéster e polietileno para plastificação a quente.Formato: Padrão A4 (aprox. \$220mm \times 307mm\$), com cantos arredondados.Espessura: 0,05mm (125 micras), proporcionando um acabamento rígido, transparente e de alta proteção.Quantidade: Pacote contendo 100 folhas duplas (prontas para inserção do documento).Compatibilidade: Compatível com qualquer plastificadora/termolaminadora de mesa.	02	PCT	MILTON ROCHA
11	Bloco de Papel para Flip Chart: Formato: Mínimo de 640mm x 880mm. Quantidade: Bloco com 50 folhas destacáveis. Papel: Papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m² (podendo ser superior conforme a necessidade). Furação: Cabeçalho com furação universal na parte superior para encaixe em diversos modelos de cavaletes de flip chart. Acabamento: Serrilha na parte superior para facilitar o destaque das folhas sem rasgos. 	PCT	12	MILTON ROCHA

12	Pedestal para Microfone Tipo Girafa (Tripé): Estrutura: Suporte tipo "girafa" com base em tripé retrátil para maior estabilidade. Material: Fabricado em aço carbono com acabamento em pintura epóxi preta de alta resistência. Ajustes: Regulagem de altura (mínima de 90cm e máxima de 1,60m) e ajuste de inclinação do braço articulado com travas rápidas e seguras. Acessórios: Deve acompanhar "cachimbo" (suporte) universal compatível com microfones com e sem fio. Portabilidade: Sistema totalmente dobrável para facilitar o transporte e armazenamento. 	01	UND	MILTON ROCHA
13	Balança Digital Corporal de Alta Precisão: Tipo: Balança eletrônica digital para pesagem de pessoas. Capacidade: Mínimo de 180 kg com graduação de 100g. Material da Plataforma: Vidro temperado de alta resistência (mínimo 6mm) com base antiderrapante. Visor: LCD de fácil leitura (mínimo 25mm de altura dos dígitos). Funções: Ativação automática ao subir, desligamento automático e indicador de bateria fraca/excesso de peso. Alimentação: Pilhas (AAA ou AA) ou bateria de lítio de longa duração. 	02	UND	MILTON ROCHA
14	Apontador Elétrico Profissional com Orifício Ajustável (6-12 mm): Compatibilidade: Orifício de entrada ajustável que permite apontar lápis com diâmetro entre 6 mm e 12 mm (abrangendo lápis padrão, sextavados e modelos Jumbo/Gigante). Mecanismo de Corte: Lâminas helicoidais de aço temperado de alta durabilidade para um corte preciso e uniforme. Segurança: Sistema de paragem automática quando a ponta atinge a nitidez ideal e desligamento de segurança quando o depósito de resíduos é removido. Depósito: Compartimento de resíduos transparente e de grande capacidade, de fácil	01	UND	MILTON ROCHA

	remoção e limpeza. Alimentação: Bivolt automático (via fonte de alimentação)  ou funcionamento via USB.			
15	Revesteiro de Chão Aramado em Metal: Estrutura: Suporte autoportante de chão para exposição de revistas, livros e folhetos. Material: Confeccionado em aço aramado de alta resistência. Acabamento: Pintura eletrostática epóxi na cor preta, garantindo durabilidade e resistência à oxidação. Dimensões: Altura total  aproximada de 80 cm.	04	UND	VALVDERDE

6.3.

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

f) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

h) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

i) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, quando houver;

j) Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF);

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11);

l) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) **Prazo de entrega: 07 (sete) dias** contados do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

Local de entrega: Av. Getúlio Vargas, 740 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

b) **Garantia manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

b) A presente justificativa refere-se à aquisição de **materiais diversos** (pedagógicos, permanentes ou de consumo) para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Assis, selecionadas e premiadas pelo Prêmio Excelência Educacional 2024.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- b) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- a) Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Pagamento

- d) O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- e) O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.
- f) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- g) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Centro de Custo: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

II. Ficha(s): 1849

III. Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais.

Assis, 20 de março de 2026

Responsável pela Demanda
DENISE CALIXTO MARQUES